

EXECUTIVO DATA: 12/04/2023

Volume: 7 - Número: 1166 de 12 de Abril de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:
Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-**
em 04/05/2023 11:13:17
IP com n°: 192.168.100.5
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1232

SUMÁRIO

LEIS

▼ LEIS MUNICIPAIS: 685/2023 - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE, COM SEDE NA BR 222, NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - LEIS - LEIS MUNICIPAIS: 685/2023

LEI N°. 685, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE, COM SEDE NA BR 222, NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica deste município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica de reconhecido como de utilidade pública o Sindicato Rural de Vargem Grande, fundado em 03 de fevereiro de 1971, devidam ente registrado no Cartório do 2º Oficio de Vargem Grande - MA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.125.850/0001 -00, com sede na BR 222, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em Vargem Grande, 12 de abril de 2023, 201º da Independência e 134º da República .

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

